

comum, onde constou PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2003-PLGV, o correto e PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2003-PLGV.

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações da Penitenciaría de Ribeirão Preto, reunida em doze de setembro de 2003, às 10:02, de acordo com as normas que regem o Convite nº015/2003-BEC, Processo nº453/2003-PRP, que trata da aquisição de ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, após análise dos envelopes eletrônicos PROPOSTA, resolvem:

CLASSIFICAR as propostas de preços das licitantes no que tange a forma e conteúdo conforme segue:

Item 01 - ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO

1º COLOCADO-COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.R\$1.19

2º COLOCADO-PETRO-ALFA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.R\$1.26

Fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recursos, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 109, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

PENITENCIARIA DE LUCÉLIA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12/09/2003

ACOLHO A DECISAO DA COMISSAO JULGADORA DE LICITACAO, CONFORME JULGAMENTO E CLASSIFICACAO PUBLICADO NO D.O.E. QUANTO A DOCUMENTACAO E PROPOSTAS APRESENTADAS PELA FIRMA PARTICIPANTE DA TOMADA DE PREAOS 003/2003-PL PARA AQUISICAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2001-PL COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 13.412/78 E PELA RESOLUCAO SAP DE 20/09/99.

ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITACAO, CONFORME CLASSIFICACAO DA COMISSAO JULGADORA.

PENITENCIÁRIA II DE MIRANDÓPOLIS

PENITENCIÁRIA II DE MIRANDÓPOLIS

Comunicado

A Comissão Julgadora de Licitação representada pelo Sr. Marcos Antonio Sanches, responsável pelo Convite Bec n.º 12308/2003, Processo n.º 258/2003-PII/M, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza, após analisar as propostas apresentadas pelos licitantes, resolve:

DECLASSIFICAR o item 02, da firma MUCCIO & MUCCIO LTDA, item 02, da firma ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA, item 05 da firma ATUAL PACK EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA, os itens 06, 07 e 11 da firma ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item 7 da firma OSASTEC COMERCIAL LTDA - EPP e o item 8 da firma L.S.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por apresentarem preços incompatíveis com o preço de referência; CLASSIFICAR os itens conforme segue:

Item 01 - Álcool etílico 96GL - cx c/ 12 frascos

1º lugar: SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA - R\$ 21,98

2º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 27,94

3º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 28,92

4º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 29,95

Item 02 - Flanela de algodão 100%

1º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 7,50

Item 03 - Lã de aço 8 unidades cada (14/8)

1º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 5,64

2º lugar: IMPAK TO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 6,41

3º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 6,97

4º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 7,18

5º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 7,28

Item 04 - Limpa móveis, frasco 500 ml

1º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 2,00

2º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 2,14

3º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - 2,43

Item 05 - Palha de aço n.º 01

1º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 2,73

2º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 4,32

3º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4,89

4º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 5,94

Item 06 - Papel higiênico de boa qualidade

1º lugar: LIMPANA - LIMPADORA PAULISTANA LTDA - R\$ 12,89

2º lugar: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA - R\$ 13,75

3º lugar: SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA - R\$ 13,99

4º lugar: IMPAK TO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 14,33

5º lugar: PACOREL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 14,50

Item 07 - Sabão em barra, glicerinado

1º lugar: PACOREL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 1,27

2º lugar: SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA - R\$ 1,59

3º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 1,69

4º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 1,70

5º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1,75

Item 08 - Pano de limpeza, alvejado de algodão

1º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 11,94

2º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 12,24

3º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 12,36

Item 09 - Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros

1º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4,50

2º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 4,94

3º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 6,09

Item 10 - Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros

1º lugar: ROQUE DISTRIBUIDORA DE PROD. E MAT. DE LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA - R\$ 11,49

2º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - 12,10

3º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 14,35

4º lugar: COVEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 14,50

5º lugar: ATUAL PACK EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - R\$ 14,90

Item 11 - Soda caustica, liquida, bombona contendo 5 litros

1º lugar: MUCCIO & MUCCIO LTDA - R\$ 1,75

2º lugar: SANEPROL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 1,80

3º lugar: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1,93.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação para a interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PENITENCIÁRIA “JOÃO BATISTA DE SANTANA”-RIOLÂNDIA

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, de 12/09/2003.

HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no Pregão, Processo 136/PRIQ/2003, referente a gêneros Alimentícios (Produtos Hortifrutigranjeiros), para consumo neste Unidade Prisional, nos termos do parágrafo único dos incisos VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e pelo critério de menor preço na seguinte conformidade, os itens: 01, 03, 04, 08, e 15 à empresa: Tropical Hortifrutigranjeiros Ltda, no valor de R\$ 17.231,00 (Dezesseite Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais), e os itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 à empresa Telma Márcia Cordeiro Commar-ME, no valor de R\$ 15.149,50, conforme preceitua o inciso XVII do artigo 12 da Resolução CEGP-10 de 19.11.2002.

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS A COMPARECEREM NESTA UNIDADE PRISIONAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM XII, SUB ITEM 2 DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXII, ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 10.520 DE 17.07.2002. E ARTIGO 12, INCISO XVIII DA RESOLUÇÃO CEGP 10 DE 19.11.2002.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, de 12/09/2003.

HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no Pregão, Processo 137/PRIQ/2003, referente a gêneros Alimentícios, produtos estocáveis, para consumo nesta Unidade Prisional, nos termos do parágrafo único dos incisos VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e pelo critério de menor preço na seguinte conformidade, os itens: 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 à empresa Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, num total de R\$ 35.645,70 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos); os itens: 06, 07, 10 e 16 à empresa Mercantil de Cereais Rio Preto Ltda, num total de R\$ 1.275,10 (Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos); e os itens: 02 e 09 à empresa Pompéia Comércio de Alimentos Ltda, num total de R\$ 27.841,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e um Reais), conforme preceitua o inciso XVII do artigo 12 da Resolução CEGP-10 de 19.11.2002.

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS A COMPARECEREM NESTA UNIDADE PRISIONAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM XII, SUB ITEM 2 DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXII, ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 10.520 DE 17.07.2002. E ARTIGO 12, INCISO XVIII DA RESOLUÇÃO CEGP 10 DE 19.11.2002.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, de 12/09/2003.

HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no Pregão, Processo 138/PRIQ/2003, referente a aquisição gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para consumo nesta Unidade Prisional, nos termos do parágrafo único dos incisos VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e pelo critério de menor preço na seguinte conformidade, os itens: 01, 02 e 03 à empresa Jomarca Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, num total de R\$ 66.967,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais); e os itens: 05, 06 e 07 à empresa Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, num total de R\$ 15.367,00 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais); os itens: 09, 10 e 11 à empresa Alfa Frios Laticínios Ltda, num total de R\$ 3.772,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais), e os itens: 04 e 08 à empresa Cássia M. M. Toledo, num total de R\$ 21.836,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais), conforme preceitua o inciso XVII do artigo 12 da Resolução CEGP-10 de 19.11.2002.

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS A COMPARECEREM NESTA UNIDADE PRISIONAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM XII, SUB ITEM 2 DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXII, ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 10.520 DE 17.07.2002. E ARTIGO 12, INCISO XVIII DA RESOLUÇÃO CEGP 10 DE 19.11.2002.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - COMUNICADO

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 16/03, objeto do Processo FUNAP nº 1021/03, do tipo menor preço, que trata da aquisição de Chapa de madeira aglomerada, lâminas de madeira, laminado melamínico e compensados multilaminados de madeira. A Sessão Pública do Pregão ocorrerá no Auditório da FUNAP, situado à Rua Dr. Vila Nova, nº 268 - Térreo - Vila Buarque - São Paulo / Capital, CEP 01222-020, tel.: (0XX11) 3150-1053, com início às 09:30 horas do dia 25/9/03. O Edital, na íntegra, será disponibilizado para consulta e/ou retirada no endereço acima citado, na Gerência de Suprimentos (2º andar), nos dias úteis das 9:00 h. às 17:00 h. e a informação resumida na internet, no endereço www.pregao.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DRHU Nº 4/2003. TIPO: Menor Preço. Processo DRHU 814/0100/2003. OBJETO: Prestação de Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias. A Sessão Pública do Pregão será realizada no Largo do Arouche, nº 302, 9º andar, Vila Buarque, São Paulo, nesta Capital, com início previsto às 10 horas do dia 24 de setembro de 2003. EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, via arquivo em disquete, na Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração do DRHU, sito no Largo do Arouche, 302, 15º andar, Centro, São Paulo/SP. Informações: fones (11) 3351-0124 / 0145, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CENTRO-OESTE

A Comissão Especial de Julgamento da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste, comunica o resultado do julgamento dos envelopes referente ao processo nº 1007/2003:

-Envelope 1 - Documentação

HABILITAR a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação/FAFE, por atender na íntegra ao Edital.

Por não haver outra instituição participante ao certame, procedeu-se então o julgamento do envelope 2, como segue:

-Envelope 2- Proposta

CLASSIFICAR a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação/FAFE, no valor de R\$ 234.181,00(duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais),por atendimento aos itens de 01 a 07 do Edital.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, nos termos do Decreto nº 7.510/76, a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação/FAFE, para formação continuada de professores de ensino fundamental e médio que atuam nas escolas da rede pública Estadual jurisdicionadas a Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste, no valor de R\$ 234.181,00(duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais), referente a Tomada de Preços nº001/2003, Processo nº1007/2003.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE MOGI DAS CRUZES

DESPACHO DA COMISSAO ESPECIAL JULGADORA DE LICITACAO

PROCESSO Nº 000966-03 - TOMADA DE PREÇOS 01-03 INABILITANDO A SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO BRAZ CUBAS, POR NAO ATENDER NA INTEGRA AO ITEM 5.1 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01-03, FIXANDO O PRAZO DE 08 DIAS UTEIS PARA APRESENTACAO DE NOVA DOCUMENTACAO, CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 48 DA IEI FEDERAL 8.666-93

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

PROCESSO FB 1078/03- TOMADA DE PREÇOS 011/03 - QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. DELIBERAÇÃO DA CPJL, DE 12/09/03, classificando as propostas comerciais em 1º lugar: LGE ELETRÔNICA LTDA. (R\$ 88.387,00), em 2º lugar: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.(R\$ 97.430,00), em 3º lugar: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (R\$ 97.993,06), em 4º lugar: STEMAC S/A. GRUPOS GERADORES (R\$ 104.534,37). Prazo recursal em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Processo FB 1048/03 - Despacho do Presidente, REVOGANDO nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/03, a Concorrência 13/03, aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e fraldas descartáveis.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/0741/03/05

OBJETO: Gravação de cópias de CD Rom

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para Prestação de serviços de gravação de cópias de CD Rom - 76Mb.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 15/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da Internet no endereço: <http://www.fde.sp.gov.br>.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 29/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

Sergio Kobayashi

Diretor ExecutivoGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/0217/03/05

OBJETO: Prestação de Serviços na Realização de Evento

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para Prestação de serviços para a realização de evento.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 15/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da Internet no endereço: <http://www.fde.sp.gov.br>.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 25/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

Sergio Kobayashi

Diretor Executivo

Comunicados da Comissão Julgadora de Licitações

Recursos

em 12/09/2003, a empresa Consanc Engenharia e Construções Ltda., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua desclassificação na Tomada de Preços nº 05/7820/02/02, cujo objeto é a Construção de Escola com fornecimento, instalação, licenciamento, e manutenção de elevador elétrico de passageiros (uso restrito), com máquina conjugada dentro da caixa de corrida - Terreno no B. Jaraguá II (subs. Melita Brasileira), no município de Piracicaba - SP.

em 12/09/2003, a empresa Sercom Engenharia e Comércio Ltda., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua desclassificação na Tomada de Preços nº 05/7820/02/02, cujo objeto é a Construção de Escola com fornecimento, instalação, licenciamento, e manutenção de elevador elétrico de passageiros (uso restrito), com máquina conjugada dentro da caixa de corrida - Terreno no B. Jaraguá II (subs. Melita Brasileira), no município de Piracicaba - SP.

SAÚDE

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

PROCESSO Nº : 001/0001/003.426/2003 - INTERESSADO: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ASSUNTO: Recurso, referente à Concorrência de Registro de Preços nº 35/2003 - Processo nº 001.0001.002.082/2003.

"De acordo com a LE nº 6.544, de 22/11/89, e de conformidade com o que estabelece o artigo 109, parágrafo 3º da LF nº 8.666/93 e alterações, atualizada pela LF nº 8.883/94, informamos que a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, interpôs recurso contra a sua desclassificação NOS ITENS 1, 5 e 6 na Concorrência de Registro de Preços nº 35/2003 - Processo nº 001.0001.002.082/2003."

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO por meio DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CEC LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N/ 05/2001 - Processo n.º 001.0001.002.361/2001 - OBJETO: Termo Aditivo contrato celebrado em 22/02/2002, objetivando a execução de obras de reforma geral e ampliação do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a prorrogação de vigência contratual, necessários para conclusão das Obras de reforma geral e ampliação do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido dilatação de prazo para conclusão das Obras de Reforma Geral e Ampliação do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, situado na Av. José Meloni, esquina com a Av. Manoel de Oliveira, s/n.º, Mogilar - Mogi das Cruzes, por mais 121(cento e vinte e um) dias, contados a partir de 02/09/2003, ficando a previsão de término para 31/12/2003, conforme documentos devidamente aprovados pela CONTRATANTE e integrante do PROCESSO N.º 001.0001.002.361/01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Como garantia da fiel execução deste Termo Aditivo, a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, prorrogou o vencimento da caução na modalidade de Seguro Garantia até 31.12.2003.